

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

CONCORRÊNCIA N.º 03/2021

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JULIO EDUARDO KELTE – EPP

CNPJ: 21.698.285/0001-56

ABERTURA: 15/07/2021 – 08:30h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
PARLAMENTO NACIONAL DE DEBATE  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JULIO EDUARDO KELTE  
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9217715-7 SESP PR



CPF: 077.839.519-70 DATA NASCIMENTO: 03/11/1990

FILIAÇÃO: PEDRO KELTE  
MIRIAM NEIVERTH KELTE

PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT: [ ]

VALIDAR: 30/05/2024 LP HABILITAÇÃO: 06/07/2009

Nº REGISTRO: 04688341894

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
187623101



RESERVAÇÕES

*Julio Eduardo Kelte*

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 30/05/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR  
187623101

MUNICÍPIO DE IRATI, PR

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

00644700547  
PR916272905

PARANA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 15/07/21



**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE****Pg. 01**

**JULIO EDUARDO KELTE**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua Alfredo Bufren, 653, Sala 01, Centro, Irati-Pr., CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** Fica alterado o endereço da sede da empresa para Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** Fica alterado o objeto social para: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO:** O enquadramento da empresa passa a ser de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.





**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE****Pg. 02**

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO****NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56****JULIO EDUARDO KELTE**

**JULIO EDUARDO KELTE**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):** O Empresário Individual gira como nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC):** O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas,



**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**  
**JULIO EDUARDO KELTE**

**Pg. 03**

portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC):** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO:** O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Irati – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati, 18 de dezembro de 2019.

**JULIO EDUARDO KELTE**  
**(Assinatura Digital)**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIO EDUARDO KELTE consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 14:26 SOB N° 20197908845.  
 PROTOCOLO: 197908845 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905866715. NIRE: 41107910610.  
 JULIO EDUARDO KELTE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.698.285/0001-56 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K FLORESTAS E AGRICOLA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANDRE FILIPAK	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.500-131	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JK.FLORESTAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9927-1746
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

17/05/2021

Emitido no dia 17/05/2021 às 13:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





17/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.698.285/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015	
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANDRE FILIPAK	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.500-131	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JK.FLORESTAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9927-1746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 13:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

15380

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

**RAZÃO SOCIAL:**

JULIO EDUARDO KELTE

**NOME FANTASIA:**

J K FLORESTAS E AGRICOLA

**HORÁRIO**

8:00 HORAS

18:00 HORAS

**CNPJ/CPF:** 21.698.285/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA - ANDRE FILIPAK, 43

**CEP.:** 84500-131

**BAIRRO:** ALTO DA GLORIA

**ATIVIDADES**

PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUA; LOGRADOURO E ACOSTAMENTO DE ESTRADA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS: IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE ALVENARIA; E, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

**CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL**

**PROT. INICIAL/ANO**

**PROT. ALTERAÇÃO/ANO**

ADRIELI HRYCYK KELTE

3723, 2015

3243, 2020

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade:713708640043463

DATA ABERTURA: 19/01/2015

INÍCIO DE ATIVIDADE: 19/01/2015

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2021

DATA DE VALIDADE: 13/05/2022

JUAREZ MIGUEL DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL - ART. 65 - LEI 4229/2016

Mercedes-PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 15.07.21





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIO EDUARDO KELTE**  
**CNPJ: 21.698.285/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:03:42 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **410F.5D48.17F8.E2EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024126938-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.698.285/0001-56**  
Nome: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

*Estado do Paraná*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 5418 / 2021**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Contribuinte:** JULIO EDUARDO KELTE  
**CPF/CNPJ:** 21.698.285/0001-56  
**Logradouro:** RUA ANDRE FILIPAK, Nº: 43

**Bairro:** ALTO DA GLORIA                      **Cidade:** IRATI  
**Complemento:**  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** A8329EC943C267C746B5C2027AB10505  
**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 19/05/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.698.285/0001-56

**Razão Social:** JULIO EDUARDO KELTE

**Endereço:** R ANDRE FILIPAK 43 / ALTO DA GLORIA / IRATI / PR / 84500-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201551996652273

Informação obtida em 03/05/2021 14:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.698.285/0001-56

Certidão n°: 1351164/2021

Expedição: 18/01/2021, às 18:19:46

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.698.285/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 75521/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Razão Social:** JULIO EDUARDO KELTE

**CNPJ:** 21698285000156

**Num. Registro:** 58308

**Registrada desde :** 20/02/2015

**Capital Social:** R\$ 250.000,00

**Endereço:** RUA ANDRE FILIPAK, 43 ALTO DA GLORIA

**Município/Estado:** IRATI-PR

**CEP:** 84500131

**Objetivo Social:**

Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria e Fabricação de artefatos de cimento.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 09/01/2018 a 14/03/2018.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21698285000156**

1 - CARLOS EDUARDO SAMPAIO

Carteira: PR-15553/D

Data de Expedição: 02/05/1985

Desde: 12/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular



## Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

## Anotações:

Ao profissional em questão foi apostilado em 06/12/2010 o curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com carga horária de 425 horas.

## 2 - MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D Data de Expedição: 03/05/2017

Desde: 13/02/2019 Carga Horária: 2: H/D Até: 14/01/2020

Desde: 14/01/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

## 3 - THYCIANE DE FATIMA CARDOSO

Carteira: PR-192277/D Data de Expedição: 01/02/2021

Desde: 15/02/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 192078/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/06/2021 08:59:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Processo Licitatório n.º 163/2021

**ANEXO III**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura
Mariane Gabrielle Pedroso	Engenheira Civil	CREA-PR nº: PR - 161507/D	03/05/2017	

Mercedes, 15 de julho de 2021

Júlio Eduardo Kelte  
Proprietário

RG nº 92177157  
CPF nº 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS  
E ARQUITETURA  
JULIO EDUARDO KELTE - ME  
CNPJ: 21.698.285/0001-56

**JK Engenharias e Arquitetura**  
**Rua André Filipak, 43**  
**IRATI-PR, CEP: 84500-131.**

**CNPJ: 21.698.285/0001-56**  
**(42) 99927-1746**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72490/2021**

Validade: 15/12/2021

Nome Civil: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-161507/D**

Registro Nacional : 1716413222  
Registrado(a) desde : 03/05/2017

Filiação : **JULIO DO CARMO PEDROSO**  
**MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO**

Data de Nascimento : 22/10/1990  
Carteira de Identidade : 101869130  
Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 05911100916

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

**CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA**

Data da Colação de Grau : 07/04/2017

Diplomação : 07/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58308 - JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ: 21698285000156

Desde: 14/01/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

71521 - MAKELL TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 34143251000147

Desde: 24/11/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

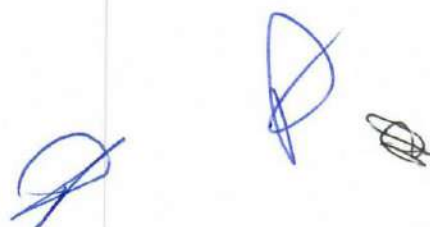
Para fins de: LICITAÇÕES



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184061/2021.

Emitida via Internet em 18/06/2021 13:26:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRA CIVIL

**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

Carteira Profissional: PR-161507/D

Acervo Técnico Nº.: **944/2019**

Selos de autenticidade: **A 060861, A 060862**

RNP Nº: 1716413222

Protocolo Nº.: **2019/00074871**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**8657/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20192206692** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/05/2019 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: 135

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **celebrado em 18/02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 4.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **6.740,03** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOCALIDADE DE BAITACAS** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/02/2019** Conclusão efetiva: **18/11/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

ART REFERENTE A PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ACESSIBILIDADE, CALÇADA, PAVIMENTAÇÃO E ORÇAMENTO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8657/2020

28/04/2021 16:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 326605/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 326605/2020.

CAT nº 8657/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Município de Teixeira Soares**, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **JULIO EDUARDO KELTE ME**, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão **Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, acessibilidade, calçada, pavimentação e orçamento, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: **PROJETOS DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA**

Local: Localidade de Baitacas, S/N, Zona Rural - Teixeira Soares - PR

Dimensão: 6.740,03m<sup>2</sup>

Número da ART: **20192206692**

Data de início: 18/02/2019

Data de conclusão: 18/11/2019

Serviços executados:

Projeto arquitetônico;

Projeto de estrutural;

Projeto hidráulico;

Projeto de acessibilidade;

Elaboração de orçamentos;

Projetos referentes a uma área de 6.740,03 m<sup>2</sup>.

Situado na Localidade de Baitacas, S/N, Zona Rural - Teixeira Soares - PR.

Teixeira Soares - PR, 13 de novembro de 2020.

  
Município de Teixeira Soares  
Wilian Scharneski - Engenheiro Civil  
CREA/PR - 16.234/D  
ART de Cargo e Função: 20124686534

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Condições-Publicas>, informando o número do protocolo: 323605/2020.

CAT nº 8057/2020 de 24/11/2020, página 2 de 2







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**8651/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720205124015** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI** Nº: **1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **93/2019** celebrado em **03/04/2019** Vinculado a ART: **1720193903869**

Valor do contrato: **R\$ 38.219,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROLONGAMENTO DA RUA BRASÍLIA** Nº: **S/N**

Bairro: **FLORESTA**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,859248 x -54,328178**

Data de início: **04/04/2019** Conclusão efetiva: **19/08/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de edificação de alvenaria, 3079,68 M2; 2- Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 5694 M2; 3- Projeto de instalações telefônicas internas, 3079,68 M2; 4- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 3079,68 M2; 5- Projeto de estrutura de concreto armado, 3079,68 M2; 6- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 3079,68 M2; 7- Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 3079,68 M2; 8- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, 3079,68 M2; 9- Projeto de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 3079,68 M2; 10- Elaboração de orçamento de edificação de alvenaria, 1 UNID; 11- Condução de serviço técnico, Laudo de edificação de alvenaria, 1 UNID**

**Observações:**

**PROJETOS E MEMORIAIS REFERENTE A EDIFICAÇÃO DE 3 BLOCOS DE APARTAMENTOS COM 4 ANDARES CADA, E 3 QUIOSQUES.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8651/2020**

**28/04/2021 16:43**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323863/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**0800 041 0067**

**www.crea-pr.org.br**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323863/2020.

CAT nº 8651/2020 da 24/11/2020, pág na 1 de 3

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Município de Santa Helena, situado à Rua Paraguai, nº 1401, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projetos referente a edificação de 3 blocos de apartamentos com 4 andares cada, e 3 quiosques listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETOS DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Local: Rua Prolongamento da Rua Brasília, S/N – Floresta – Santa Helena – PR

Dimensão: 3.079,68 m<sup>2</sup>

Número da ART: 1720205124015

Data de início: 04/04/2019

Data de conclusão: 19/08/2019

Coordenadas geográficas: -24,859248 x -54,328178

Serviços executados: Projeto de edificação de alvenaria – 3.079,68 m<sup>2</sup>;

Projeto de levantamento topográfico planimétrico – 5.694,00 m<sup>2</sup>;

Projeto de instalações telefônicas internas – 3.079,68 m<sup>2</sup>;

Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais - 3.079,68 m<sup>2</sup>;

Projeto de estrutura de concreto armado – 3.079,68 m<sup>2</sup>;

Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário – 3.079,68 m<sup>2</sup>;

Projeto de sistema de águas pluviais – 3.079,68 m<sup>2</sup>;

Projeto de prevenção de combate a incêndio e pânico – 3.079,68 m<sup>2</sup>;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 323863/2020.

CAT nº 8661/2020 de 24/11/2020, página 2 de 3







# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

Projeto de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água - 3.079,68 m<sup>2</sup>;


Elaboração de orçamento de edificação de alvenaria - 1 unidade;

Desenvolvimento de memorial descritivo - 1 unidade;

Situado na Rua Prolongamento da rua Brasília, S/N - Floresta - Santa Helena - PR.

OBS: Projetos e memoriais referentes a edificação de 3 blocos de apartamentos com 4 andares cada, e 3 quiosques

Santa Helena - PR, 13 de novembro de 2020

  
Município de Santa Helena

LUCAS MATHEUS DE GRANDI

Engenheiro Civil - CREA-PR 161260/D

ART de Cargo e Função nº 1720193822940

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 323863/2020.

CAT nº 8551/2020 de 24/11/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4789/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20192211874** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2019 Baixada em: 24/05/2019 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **celebrado em 05/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 86.560,15** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **101.181,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 438 À BR 277** Nº: **S/N**

Bairro: **TRECHO PR-438 A BR-277**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31.9762/2019

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**4789/2019**

Atividade concluída

Data de início: 05/04/2019 Conclusão efetiva: 14/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

**Observações:**

ART SE REFERE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. NO TRECHO ENTRE A PR438 À BR 277 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES. SENDO:

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 401.181,22 M<sup>2</sup>; EXTENSÃO: 14.454,46M

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

**TERRAPLENAGEM:**

ESCAVAÇÃO= 131186,19 M<sup>3</sup>

COMPACTAÇÃO DE ATERROS= 105615,13 M<sup>3</sup>

**DRENAGEM:**

ESCAVAÇÃO DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM= 627,17 M<sup>3</sup>

REATERRO= 369,28 M<sup>3</sup>

CORPO DE BSTC 1,00M = 271,5 M

CORPO DE BSTC 0,40M = 645 M

CAIXA COLETORA - 60 UNIDADES

DISSIPADOR DE VELOCIDADE - 30 UNIDADES

SARJETA DE CONCRETO - 28247,01M

CAIXA DE RETENÇÃO - 21 UNIDADES, COM GRAMAS = 3198,51 M<sup>2</sup>.

BARREIRA DE SEGURANÇA EM CONCRETO - 496,8 M

**PAVIMENTAÇÃO:**

BASE/SUB-BASE - ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 130849,09M<sup>2</sup>

MACADAME HIDRÁULICO: 54281,17 M<sup>2</sup>.

BRITA GRADUADA: 21036,98 M<sup>3</sup>.

PAVIMENTAÇÃO- CBUQ: 14570,1 TON.

PINTURA DE LIGAÇÃO - 101181,22 M<sup>2</sup>.

IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE - 101181,22 M<sup>2</sup>.

**Verso da ART:**

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:

FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; PLACA SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA E TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL.

**PAISAGISMO:**

GRAMA EM MUDAS - 28659,81 M<sup>2</sup>.

**LAUDO CBR:**

FORAM REALIZADOS 74 FUIROS, SENDO A CADA 200 METROS. INICIANDO-SE PELA ESTACA 0PP.

TAMBÉM FOI ELABORADO O MEMORIAL DESCRITIVO; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE; QUADRO DE QUANTIDADES E CADERNETA DE CAMPO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4789/2019

30/01/2020 14:27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3197/52/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 2 de 6



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4789/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 3 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3480-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Município de Teixeira Soares**, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **JULIO EDUARDO KELTE ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de pavimentação, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q**

Local: Trecho entre PR 438 a BR 277, Teixeira Soares - PR.

Dimensão: 101.181,22 m<sup>2</sup>

Número da ART: **20192211874**

Data de Início: 05/04/2019

Data de Conclusão: 14/05/2019

Serviços Executados: Projeto de pavimentação em CBUQ, com os serviços e quantitativos expostos abaixo:

Área de pavimentação asfáltica = 101.181,22 m<sup>2</sup>

Extensão = 14.454,46 m

Levantamento planialtimétrico cadastral

Terraplenagem:

Escavação = 131186,19 m<sup>2</sup>

Compactação de aterros = 105615,13 m<sup>2</sup>

Drenagem:

Escavação de bueiros e valas de drenagem = 627,17 m<sup>3</sup>

Reaterro = 369,28 m<sup>3</sup>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número da protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 4 de 6







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Corpo de BSTC 1,00 m = 271,5 m

Corpo de BSTC 0,40 m = 645 m

Caixa coletora = 60 unidades

Dissipador de Velocidade = 30 unidades

Sarjeta de concreto = 28247,01 m

Caixa de retenção 21 unidades, com grama = 3198,51 m<sup>2</sup>

Barreira de segurança em concreto = 496,80 m

**Pavimentação:**

Base/sub-base - Escarificação, conformação e compactação do subleito = 130849,09m<sup>2</sup>

Macadame hidráulico = 54281,17 m<sup>3</sup>

Brita graduada = 21036,98 m<sup>3</sup>

Pavimentação- CBUQ = 14570,1 ton.

Pintura de ligação = 101181,22 m<sup>2</sup>

Imprimação impermeabilizante = 101181,22 m<sup>2</sup>

**Sinalização horizontal e vertical:**

Faixa de sinalização horizontal

Placa sinalização com película refletiva

tacha refletiva bidirecional.

**Paisagismo:**

Gramma em mudas - 28659,81 m<sup>2</sup>

**Laudo CBR:**

74 furos, sendo a cada 200 metros. Iniciando-se pela estaca 0pp.

**Outros serviços:**

Memorial descritivo

Relatório fotográfico

Orçamento

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 319762/2019.

CAT n° 4789/2019 de 04/09/2019, página 5 de 6







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 75.863.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Cronograma físico-financeiro  
Distâncias médias de transporte  
Quadro de quantidades  
Caderneta de campo.

Teixeira Soares - PR, 30 de agosto de 2019.

Município de Teixeira Soares  
Willian Scharneski  
Engenheiro Civil  
CREA PR 16234/D  
Decreto de Nomeação 167/2011

**WILLIAN SCHARNESKI**  
Eng. Civil  
CREA nº 16.234 - D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 6 de 6







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**8640/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720205124341** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: 76.206.457/0001-19

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 1401 celebrado em 03/04/2019 Vinculado a ART: 1720193890813

Valor do contrato: R\$ 37.480,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PROGRESSO Nº: S/N

Bairro: SEDE

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas: -24,847368 x -54,341517

Data de início: 04/04/2019 Conclusão efetiva: 19/08/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de **pavimentação asfáltica para vias urbanas**, 45719,31 M2; 2- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID/H; 3- Projeto de sinalização viária, 70996,6 M2; 4- Projeto de ciclovia, 6856,03 M2; 5- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 4889,97 METRO; 6- **Levantamento de levantamento topográfico planimétrico**, 70996,6 M2; 7- Projeto de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5683,49 METRO; 8 - Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 3659,85 METRO; 9- Condução de serviço técnico, Especificação de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID; 10- Projeto de base e sub-base para rodovias, 45719,31 M2; 11- Projeto de blocos de concreto, 13058,19 M2; 12- Projeto de volume/área de cortes - **terraplenagem**, 27456,53 M3; 13- Projeto de volume/área de aterros - **terraplenagem**, 18090,6 M3

**Observações:**

PROJETOS REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PROGRESSO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 70.996,60 M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8640/2020**

**24/03/2021 11:43**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323881/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

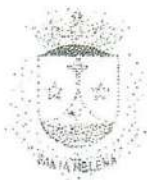


**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323881/2020.

CAT nº 8640/2020 de 24/11/2020, página 1 de 3





# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Santa Helena, situado à Rua Paraguai, nº 1401, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projetos referente a revitalização de toda extensão da avenida progresso, totalizando uma área de 70.996,60m<sup>2</sup> listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO

Local: Avenida Progresso, S/N – Santa Helena – PR

Dimensão: 70.996,60 m<sup>2</sup>

Número da ART: 1720205124341

Data de início: 04/04/2019

Data de conclusão: 19/08/2019

Coordenadas geográficas: -24,847368 x -54,341517

Serviços executados: Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 45.719,31 m<sup>2</sup>;

Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas – 1 unidade/hora;

Projeto de sinalização viária – 70.996,60 m<sup>2</sup>;

Projeto de ciclovia – 6.856,03 m<sup>2</sup>;

Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário – 4.889,97 metros;

Levantamento topográfico planialtimétrico – 70.996,60 m<sup>2</sup>;

Projeto de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água – 5.683,49 metros;

Projetos de sistemas de redes de águas pluviais – 3.659,85 metros;

Condução de serviço técnico, especificação de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 1 unidade;

Projeto de base e sub-base para rodovias – 45.719,31 m<sup>2</sup>;

Projeto blocos de concreto – 13.058,19 m<sup>2</sup>;

Projeto de volume/área de cortes – terraplanagem – 27.456,53 m<sup>3</sup>;

Projeto de volume/área de aterro – terraplanagem – 18.090,60 m<sup>3</sup>;






# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

Situado na Avenida Progresso, S/N – Santa Helena – PR.

OBS: Projetos referente a revitalização de toda extensão da Avenida Progresso, totalizando uma área de 70.996,60 m<sup>2</sup>.

Santa Helena – PR, 13 de novembro de 2020

  
Município de Santa Helena

LUCAS MATHEUS DE GRANDI

Engenheiro Civil – CREA-PR 161260/D

ART de Cargo e Função nº 1720193822940

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323881/2020.

CAT nº 8640/2020 de 24/11/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**8653/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720200342103** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/01/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: 75.963.850/0001-94

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TEIXEIRA SOARES UF: PR CEP: 84530-000

Contrato: celebrado em 13/01/2020

Valor do contrato: R\$ 4.980,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PRINCIPAL RIBEIRÃO DE CIMA - TRECHO 02 Nº: S/N

Bairro: -

Cidade: TEIXEIRA SOARES

UF: PR

CEP: 84530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/01/2020 Conclusão efetiva: 23/01/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 11760 M2; **2-** Projeto de sinalização viária, 11760 M2; **3-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 3805 METRO; **4-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 4 UNID; **5-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 8 UNID; **6-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 32 METRO; **7-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 115 METRO; **8-** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID; **9-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 1711,08 M3; **10-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 554,16 M3; **11-** Projeto de volume/área de bota-fora - terraplenagem , 1156,92 M3

**Observações:**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, CONTEMPLANDO MEMORIAL DESCRITIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8653/2020

28/04/2021 16:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325202/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325202/2020.

CAT nº 8653/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2







## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Teixeira Soares, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão **Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projeto de pavimentação poliédrica, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

Local: Estrada Principal Ribeirão de Cima, trecho 02, S/N - Teixeira Soares - PR

Dimensão: 11.760,00m<sup>2</sup>

Número da ART: **1720200342103**

Data de início: 13/01/2020

Data de conclusão: 23/01/2020

Serviços executados:

Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias - 11.760 m<sup>2</sup>;  
Projeto de sinalização viária - 11.760,00 m<sup>2</sup>;  
Projeto de sistema de drenagem para obras civis sarjeta - 3.805,00 metros;  
Projeto de sistema de drenagem para obras civis descida d'água - 4 unidades;  
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo - 8 unidades;  
Projeto de sistema de drenagem para obras civis bueiro - 32 metros;  
Projeto de sistema de drenagem para obras civis bueiro - 115 metros;  
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias - 1 unidade;  
Projeto de volume/área de cortes - terraplanagem - 1.711,08 m<sup>3</sup>;  
Projeto de volume/área de aterros - terraplanagem - 554,16 m<sup>3</sup>;  
Projeto de volume/área de bota-fora - terraplanagem - 1.156,92 m<sup>3</sup>;

OBS: Projeto de pavimentação poliédrica, contemplando memorial descritivo.

Teixeira Soares - PR, 13 de novembro de 2020.

Município de Teixeira Soares  
Wilian Scharneski - Engenheiro Civil  
CREA/PR - 16.234/D  
ART de Cargo e Função: 20124686534

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329202/2020.

CAT Nº 8653/2020 de 24/11/2020, página 2 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720211514075** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/03/2021** Baixada em: **26/03/2021** Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA** CNPJ: **76.950.070/0001-72**

Rua: **RUA VEREADOR HOMERO FRANCO** Nº: **851**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA** UF: **PR** CEP: **87345-000**

Contrato: **celebrado em 14/01/2020** Vinculado a ART: **1720200543346**

Valor do contrato: **R\$ 16.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA INDEPENDÊNCIA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA ALMIRANTE TAMANDARÉ** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA PRESIDENTE MÉDICE** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA BENEDITO ROSA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DOS BANDEIRANTES** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SANTOS DUMONT** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRIGADEIRO E. GOMES** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DA LAGOA**

UF: **PR**

CEP: **87345-000**

Coordenadas Geográficas:







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1673/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SETE DE SETEMBRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA

UF: PR

CEP: 87345-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/01/2020 Conclusão efetiva: 29/01/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1199,84 M2; 2- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 661,16 M2; 3- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 637,56 M2; 4- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 603,78 M2; 5- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 640,51 M2; 6- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1860,81 M2; 7- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 4237,34 M2; 8- Projeto de sinalização viária, 678,26 M2; 9- Projeto de sinalização viária, 521,58 M2; 10- Projeto de sinalização viária, 661,16 M2; 11- Projeto de sinalização viária, 637,56 M2; 12- Projeto de sinalização viária, 603,78 M2; 13- Projeto de sinalização viária, 640,51 M2; 14- Projeto de sinalização viária, 1860,81 M2; 15- Projeto de sinalização viária, 4237,34 M2

**Observações:**

CONTENDO: DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1673/2021**

**28/04/2021 16:43**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 97999/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 97999/2021.

CAT nº 1673/2021 de 01/04/2021, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Campina da Lagoa, situado à Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – PR, inscrito no CNPJ nº 76.950.070/0001-72, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissional Engenheira Civil **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projeto de Recape e Pavimentação em C.B.U.Q. listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Local: Travessa Independência, Travessa Almirante Tamandaré, Travessa Presidente Médice, Rua Benedito Rosa, Travessa dos Bandeirantes, Rua Santos Dumont, Avenida Brigadeiro e. Gomes, Sete de setembro, S/N, Centro - Campina da Lagoa – PR.

Dimensão: 1.199,84 m<sup>2</sup>

Número da ART: 1720211514075

Data de início: 14/01/2020

Data de conclusão: 29/01/2020

Serviços executados: Projeto da pavimentação asfáltica para rodovias - 1199,84 m<sup>2</sup>;

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 661,16m<sup>2</sup>;

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - de 637,56m<sup>2</sup>;

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 603,78m<sup>2</sup>;

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 640,51m<sup>2</sup>;

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 1.860,81m<sup>2</sup>;

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 4.237,34m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 678,26m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 521,68m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 661,16m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 637,56m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 603,78m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 640,51m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 1.860,81m<sup>2</sup>;





# MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

Projeto de sinalização viária - 4.237,34m<sup>2</sup>;

Os projetos contemplam também: dimensionamento de pavimentação asfáltica para rodovias, memorial descritivo, orçamento e cronograma.

Campina da Lagoa – PR, 24 de março de 2021.

Tatiana Martins da Silva

Município de Campina da Lagoa

Tatiana Martins da Silva

CREA/PR – 180.588/D

ART de Cargo e Função: n.º 1720200982188

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 97999/2021.

CAT nº 1673/2021 de 01/04/2021, página 4 de 4



*[Handwritten signatures]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1668/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720211511840** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 26/03/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MALLET** CNPJ: **75.654.566/0001-36**

Rua: **RUA MAJOR ESTEVÃO** Nº: **180**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MALLET** UF: **PR** CEP: **84570-000**

Contrato: **144/2019** celebrado em **24/10/2019** Vinculado a ART: **1720201716490**

Valor do contrato: **R\$ 13.640,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRECHO DA RUA ESPERANÇA E TRECHO DA AVENIDA RIO CLARENCE** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DE DORIZON**

Cidade: **MALLET**

UF: **PR**

CEP: **84570-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,945701 x -50,851865**

Data de início: **28/10/2019** Conclusão efetiva: **02/12/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2677,47 M2; 2- Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 791,67 M2; 3- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 511 METRO; 4- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 16 UNID; 5- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 2 UNID; 6- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis buelro, 290,57 METRO; 7- Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 1243,09 M3; 8- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 143,51 M3; 9- Projeto de sinalização viária, 3810,31 M2; 10- Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID**

**Observações:**

**PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO CALÇADAS.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1668/2021**

**28/04/2021 16:43**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 97921/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**0800 041 0067**

**www.crea-pr.org.br**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 97921/2021.

CAT nº 1668/2021 de 01/04/2021, página 1 de 4







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, como Responsável Técnica pela **JULIO EDUARDO KELTE ME** prestou ao **MUNICÍPIO DE MALLET** os serviços abaixo relacionados e com as seguintes características:

**Contratado / Executor:**

1. Contrato n.º **144/2019** Edital de Tomada de Preço: **005/2019**
2. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para elaborar projetos de pavimentação asfáltica a ser implantada no distrito de Dorizon, de acordo com as exigências do Paranacidade e do programa PAM.**
3. ART de Projeto n.º 1720211511840
4. Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**
  - a. CNPJ/MF: **21.698.285/0001-56**
  - b. Endereço: **Rua Alfredo Bufren, nº653**
  - c. Bairro: **Centro**
  - d. Município: **Irati** UF: **PR**
5. Responsável Técnica da Empresa Contratada: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**
  - a. CPF: **059.111.009-16**
  - b. CREA: **PR – 161507/D**

**Contratante / Proprietário / Tomador:**

1. Tomador: **MUNICÍPIO DE MALLET**
  - a. CNPJ/MF: **75.654.566/0001/36**
  - b. Endereço: **Rua Major Estevão, 180, Centro**
  - c. Município: **Mallet** UF: **PR**
2. Responsável Técnico do Município: **LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO**
  - a. CPF: **046.879.459-02**
  - b. CREA: **PR 126972/D**
  - c. ART de Cargo/Função: **20133010033**

**Descrição das atividades desenvolvidas:**

6. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para elaborar projetos de pavimentação asfáltica a ser implantada no distrito de Dorizon, de acordo com as exigências do Paranacidade e do programa PAM.**
1. Endereço da Obra ou Serviço: **Trecho da Rua Esperança e Trecho da Avenida Rio Clarence, s/n**
2. Distrito: **Dorizon**
3. Município: **Mallet** UF: **PR**
4. Período de Elaboração dos Projetos: **28/10/2019 à 02/12/2019**
5. Termo de Recebimento dos Projetos: **06/12/2019**

\*O conteúdo deste documento, que atesta a execução de obras ou serviços, é exclusivo para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT.





A atividade técnica executada pela equipe da empresa contratada compreendeu os seguintes serviços e quantidades conforme especificados na ART de projetos e na tabela 1:

Tabela 1

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas	2.677,47 m <sup>2</sup>
Projeto de infraestrutura para vias urbanas	791,67m <sup>2</sup>
Projeto de sistema de drenagem para obras civis meio fio	511 m
Projeto de sistema de drenagem para obras civis boca de lobo	16 unid
Projeto de sistema de drenagem para obras civis descida d'água	2 unid
Projeto de sistema de drenagem para obras civis bueiro	290,57 m
Projeto de volume/área de escavação – terraplenagem	1.243,09 m <sup>3</sup>
Projeto de volume/área de aterros – terraplenagem	143,51 m <sup>3</sup>
Projeto de sinalização viária	3.810,31 m <sup>2</sup>
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas	1 unid

Por outro lado, não menos importante, vale destacar que compreendeu na entrega dos serviços contratados os seguintes documentos:

- i. Planta de Situação com indicação do perímetro urbano (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada, será fornecida pela prefeitura);
- ii. Planta de Localização (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada) das ruas;
- iii. Questionário Ambiental preenchido pelo projetista;
- iv. Projeto de Pavimentação;
- v. Levantamento Topográfico da área a Pavimentar (Estação Total);
- vi. Dimensionamento do Pavimento: estudo de volume de tráfego e memória de cálculo, no caso de pavimento asfáltico;
- vii. Projeto de Terraplanagem, indicando volumes de corte e aterro;
- viii. Projeto Geométrico, apresentando planta e perfil longitudinal do eixo, a ser apresentado em escala 1:100 (vertical) e 1:1000 (horizontal) (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada);
- ix. Projeto de Detalhes por rua, incluindo seção transversal, indicando camadas do pavimento, declividade, largura da pista de rolamento, e detalhe do meio-fio e sarjeta;
- x. Projeto de Interseções, apresentando detalhe dos cruzamentos das vias e especificando raio de curvatura (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada);
- xi. Detalhe das Áreas de Estacionamento, se necessário;
- xii. Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical;
- xiii. Projeto de Drenagem;
- xiv. Estudo de vazões das bacias de contribuição;
- xv. Memória de cálculo da vazão;
- xvi. Traçado das galerias, incluindo emissário final, com indicação de comprimento, diâmetro, declividade e vazão;
- xvii. Perfil longitudinal, com indicação do volume de escavação;

\*O conteúdo deste documento, que atesta a execução de obras ou serviços, é exclusivo para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT.





- xviii. Detalhes de poços de visita, bocas de lobo e caixas de ligação;
- xix. Detalhe dos dissipadores de energia, se necessário; e
- xx. Indicação de escoamento superficial através das cotas do terreno;
- xxi. Projeto de Urbanização;
- xxii. Projeto dos Passeios apresentado por rua, contendo: seção transversal, indicando largura e tipo de revestimento da calçada e largura da área permeável; seção longitudinal, indicando declividade, guias rebaixadas, acessos aos deficientes físicos, locação das árvores e das lixeiras;
- xxiii. Projeto de Paisagismo: insumos de plantio, designação das espécies vegetais a serem implantadas e detalhamento dos equipamentos de tutoramento e proteção;
- xxiv. Projeto do Equipamento Urbano, com detalhe das lixeiras, se for utilizando.
- xxv. Memoriais Descritivos, incluindo o método executivo;
- xxvi. Caderno de Encargos, contendo as especificações técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução;
- xxvii. Orçamento global e por rua ou trecho, com especificação de serviços e quantidades, bem como, com a composição de custos unitários;
- xxviii. Cronograma Físico-Financeiro;
- xxix. Mapa com identificação dos lotes ocupados e vagos;
- xxx. Levantamento do número de unidades imobiliárias dos lotes ocupados e identificação dos respectivos proprietários;
- xxxi. Planilha de Avaliação Econômica da solução técnica proposta;
- xxxii. Teste de Carga com Relatório Fotográfico (o município fornecerá o caminhão toco carregado).
- xxxiii. Preenchimento dos documentos referentes ao Manual do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos municípios – PAM, mais atualizado.

E, nada mais havendo a atestar em atendimento ao requerido, expeça-se a presente Certidão composta de 03 (três) páginas.

Paço Municipal de Mallet – PR, 25 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO**  
Responsável Técnico Efetivo do Município de Mallet  
Engenheiro Civil / CREA PR 126972/D  
ART Cargo/Função 20133010033

**LUIZ HENRIQUE SZPUNAR**  
**OTTO:04687945902**

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE SZPUNAR  
OTTO:04687945902  
Dados: 2021.03.25 10:57:29 -03'00'

\*O conteúdo deste documento, que atesta a execução de obras ou serviços, é exclusivamente para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720196111440** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/12/2019 Baixada em: 13/11/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES CNPJ: 75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES UF: PR CEP: 84530-000**

Contrato: **celebrado em 06/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 4.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PRINCIPAL RIBEIRÃO DE CIMA Nº: S/N**

Bairro: **-**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/12/2019** Conclusão efetiva: **09/12/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 8398,38 M2; 2- Projeto de sinalização viária, 9,62 M2; 3- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 2293,46 METRO; 4- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 2 UNID; 5- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 4 UNID; 6- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 16 METRO; 7- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 505 METRO; 8- Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 METRO**

Observações:

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, CONTEMPLANDO A TERRAPLANAGEM COM VOLUMES EM ANEXO NO PROJETO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **8655/2020**

**28/04/2021 16:43**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325210/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax (042) 3460-1155

CNPJ Nº 75.963.850/0001-94 CEP- 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Teixeira Soares, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão Engenheira Civil **Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projeto de pavimentação poliédrica, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

Local: Estrada Principal Ribeirão de Cima, S/N - Teixeira Soares - PR

Dimensão: 8.398,38 m<sup>2</sup>

Número da ART: **1720196111440**

Data de início: 06/12/2019

Data de conclusão: 09/12/2019

Serviços executados:

Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias - 8.398,38 m<sup>2</sup>;

Projeto de sinalização viária - 9,62 m<sup>2</sup>;

Projeto de sistema de drenagem para obras civis sarjeta - 2.293,46 metros;

Projeto de sistema de drenagem para obras civis descida d'água - 2 unidades;

Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo - 4 unidades;

Projeto de sistema de drenagem para obras civis bueiro - 16 metros;

Projeto de sistema de drenagem para obras civis bueiro - 505,00 metros;

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias - 1 metro.

OBS: Projeto de pavimentação poliédrica, contemplando a terraplanagem.

Teixeira Soares - PR, 13 de novembro de 2020.

Município de Teixeira Soares  
Wilian Scharneski - Engenheiro Civil  
CREA/PR - 16.234/D  
ART de Cargo e Função: 20124686534



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa: JULIO EDUARDO KELTE – EPP, com sede na rua André Filipaki, 43 centro, Irati Pr., inscrita no C.N.P.J. N.º 21.698.285/0001-56 representada nesta ocasião por Julio Eduardo Kelte, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 9.217.715-7, CPF nº 077.839.519-70, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, bairro Jd. Virginia, Irati/PR, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **Mariane Gabrielle Pedroso**, brasileira, solteira, R.G. n.º 10.186.913-0, CPF nº 059.111.009-16, com título profissional Engenheira Civil, CREA/PR n.º 161507/D doravante denominado de simplesmente contratada, tem entre si acertado o seguinte:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** – Caberá a Contratada desenvolver atividades de **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

### CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2ª** – O Contratado terá carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;

### REMUNERAÇÃO

**Cláusula 3ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, que somam atualmente R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais).

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**Cláusula 4ª** – A vigência do presente contrato será até a data de 08/01/2022 a partir desta data, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até dois anos, de acordo com o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598.

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de

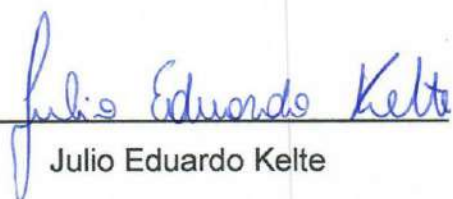


ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Irati/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, 08 de janeiro de 2020.

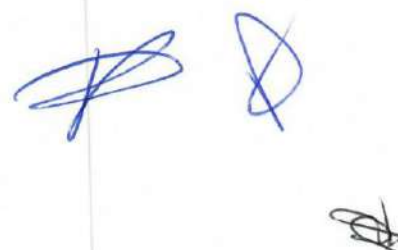
  
Julio Eduardo Kelte

  
Mariane Gabrielle Pedroso

Testemunhas:

Nome:

Nome:





Processo Licitatório n.º 163/2021

**ANEXO IV**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**  
**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, a Engenheira Civil, Senhora Mariane Gabrielle Pedroso, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sob n.º CREA-PR nº: PR - 161507/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 15 de julho de 2021

*Júlio Eduardo Kelte*

Júlio Eduardo Kelte  
Proprietário  
RG nº 92177157  
CPF nº 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS  
E ARQUITETURA  
JULIO EDUARDO KELTE - M.  
CNPJ: 21.698.285/0001-56

**JK Engenharias e Arquitetura**  
**Rua André Filipak, 43**  
**IRATI-PR, CEP: 84500-131.**

**CNPJ: 21.698.285/0001-56**  
**(42) 99927-1746**





Processo Licitatório n.º 163/2021

**ANEXO V**  
**CONCORRÊNCIA N.º 3/2021**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

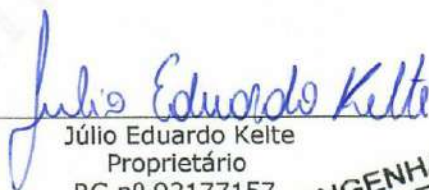
Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 15 de julho de 2021



Júlio Eduardo Kelte  
Proprietário  
RG nº 92177157  
CPF nº 077.839.519-47

**JK ENGENHARIAS  
E ARQUITETURA**  
**JULIO EDUARDO KELTE - ME**  
**CNPJ: 21.698.285/0001-56**

**JK Engenharias e Arquitetura**  
**Rua André Filipak, 43**  
**IRATI-PR, CEP: 84500-131.**

**CNPJ: 21.698.285/0001-56**  
**(42) 99927-1746**







Processo Licitatório n.º 163/2021

**ANEXO VI**  
**CONCORRÊNCIA N.º 3/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

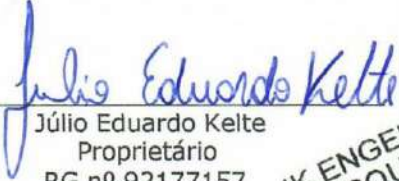
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes, 15 de julho de 2021



Júlio Eduardo Kelte  
Proprietário  
RG nº 92177157  
CPF nº 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS  
E ARQUITETURA  
JULIO EDUARDO KELTE - ME  
CNPJ: 21.698.285/0001-56

**JK Engenharias e Arquitetura**  
**Rua André Filipak, 43**  
**IRATI-PR, CEP: 84500-131.**

**CNPJ: 21.698.285/0001-56**  
**(42) 99927-1746**








Processo Licitatório n.º 163/2021

**ANEXO VII**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 3/2021**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 15 de julho de 2021

  
Júlio Eduardo Kelte  
Proprietário

RG nº 92177157  
CPF nº 077.839.519-70

**JK ENGENHARIAS  
E ARQUITETURA**  
**JULIO EDUARDO KELTE - ME**  
CNPJ: 21.698.285/0001-56

**JK Engenharias e Arquitetura**  
**Rua André Filipak, 43**  
**IRATI-PR, CEP: 84500-131.**

**CNPJ: 21.698.285/0001-56**  
**(42) 99927-1746**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIO EDUARDO KELTE			Protocolo: PRC2107231587
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107910610	CNPJ 21.698.285/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2015	Início de Atividade 19/01/2015
Endereço Completo Rua Andre Filipek, Nº 43, Alto da Glória-Irati/PR- CEP84500-131			
<b>Objeto</b> Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a foto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação do canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas onadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Imobilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria, e, Fabricação de artefatos de cimento.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/12/2019	Número 20197908845	Ato/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JULIO EDUARDO KELTE Identidade: 92177157 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 077.839.519-70 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 28/06/2021, às 09:19:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBAVQKVH.



PRC2107231587

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

**JULIO EDUARDO KELTE - ME**

CNPJ 21.698.285/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 26 de Abril de 2021, 13:57:18

*Terezinha Demczuk*

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial  
CNPJ 77.780.823/0001-01  
Terezinha Demczuk - Titular  
CPF 606.125.769-49  
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada  
CPF 052.548.189-75

CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL E ANEXOS  
JOSELITO BASTOS  
DISTRITO DE APIABA  
COMARCA DE IMBITUBA  
ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signatures]*